

PORTARIA Nº 022/2026

DE 17 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO.

O Sr. Julio Cesar Carvalho, Presidente do Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Camaquã – RS:

ESTABELECE:

Art. 1º Fixar ponto facultativo na sede do consórcio Intermunicipal Centro Sul, no dia 20 de abril de 2026, em razão do feriado de 21 de abril Tiradentes.

Art. 2º - O atendimento em horário normal será reestabelecido na quarta-feira (22).

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas referentes ao dia 20 de abril de 2026 serão compensadas a partir de 23 de abril de 2026, a razão de, no mínimo, meia hora por dia, cuja responsabilidade ficará a cargo da chefia imediata.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Julio Cesar Carvalho
Presidente